



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0221/2011, de 25 de ABRIL de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 967,84 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E
OITENTA E QUATRO CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no
orçamento vigente:

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	967,84
TOTAL.....	967,84
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	967,84

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.1005-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA AREADE SAÚDE	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	967,84
TOTAL.....	967,84
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	967,84

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 25 de ABRIL de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional